



## 166ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE

29 de agosto de 2018

### INFORMES DO MDS

#### 1. Aceite do Programa Acessuas Trabalho 2018

O Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho está com o Termo de Aceite 2018 aberto no site do Ministério do Desenvolvimento Social, conforme critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 13 de 04 de junho de 2018, que contempla estados e municípios.

Todos os estados são elegíveis e serão cofinanciados, observada a quantidade de municípios que possuem o Programa.

Os critérios de elegibilidade dos municípios tiveram como base o atendimento de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Cabe ressaltar que o Programa Acessuas Trabalho teve sua vigência prorrogada até 2021 pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio dessa Resolução.

**O aceite, aberto em 27 de junho de 2018, será dividido em duas etapas: a primeira encerrando em 31 de agosto; e a segunda encerrando em 30 de novembro de 2018.**

Para adesão ao cofinanciamento federal do Programa Acessuas Trabalho é necessária a deliberação do Conselho municipal/distrital/estadual de Assistência Social, sendo imprescindível para o preenchimento do Termo de Aceite o número da ata, a data de reunião e o número da resolução de aprovação do Conselho.

O Termo de Aceite está disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/termoaceite/acessuas2018/index.php>.

#### 2. Censo SUAS 2018

Conforme determinação do Decreto 7.334/2010, o MDS realiza anualmente o Censo SUAS. Este ano o período de preenchimento é de 10 de setembro a 30 de novembro, conforme calendário a seguir:

Calendário		
Questionário	Abertura	Encerramento
CRAS	10 de setembro	09 de novembro
Centro de Convivência		
CREAS (Municipal e Regional)	24 de setembro	16 de novembro
Centro POP		
Centro DIA		
Unidade de Acolhimento	1 de outubro	23 de novembro
Família Acolhedora		
Conselho (Municipal e Estadual)	8 de outubro	30 de novembro
Gestão (Municipal e Estadual)		
Fundos de Assistência (Municipal e Estadual)		
<b>Período de Retificação</b>	<b>3 de dezembro</b>	<b>7 de dezembro</b>

O Censo SUAS tem como finalidade coletar informações sobre os serviços, programas e projetos de assistência social realizados pelos municípios e estados, bem como informações sobre a atuação dos Conselhos de Assistência Social.

A novidade de 2018 são os questionários de Fundos de Assistência Social. As questões de gestão orçamentária e financeira foram retiradas dos questionários de Gestão Municipal/Estadual, a fim de constituir instrumental próprio.

O link já está disponível: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas>. Este link possui os questionários em .pdf para serem baixados e, a partir do dia 10/09, permitirá o acesso ao aplicativo on-line.

Caso o município tenha alguma dúvida e/ou necessite de algum apoio ou esclarecimento, ele deverá entrar em contato com a respectiva Secretaria Estadual ou, se necessário, contatar o MDS por meio do e-mail [vigilanciasocial@mds.gov.br](mailto:vigilanciasocial@mds.gov.br), ou pelos telefones 61 2030-3118/ 3130/ 3954/ 3026/ 3127, ou pelo 0800 707 2003, ou ainda pelo chat do MDS: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/chat-bate-papo-com-gestor/>.

### **3. Pesquisa sobre Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**

O Ministério dos Direitos Humanos, por meio de Termo de Fomento nº 852508/2017, elaborará diagnóstico sobre o atendimento socioeducativo em meio aberto em 177 municípios e 27 capitais brasileiras.

Os objetivos da pesquisa é conhecer a política de atendimento socioeducativo de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviço à Comunidade – PSC e suas formas de gestão;

sistematizar metodologias de planejamento e execução das iniciativas de atendimento socioeducativo; e compreender as percepções dos adolescentes em torno do papel e significado das medidas socioeducativas, bem como a ação dos profissionais que atuam na implementação da política, evidenciando práticas exitosas.

A pesquisa quanti-qualitativa com entrevistas *in loco* será executada pelas Organizações da Sociedade Civil: Visão Mundial e Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP), financiada pelo FNCA e aprovada pelo CONANDA.

**Solicita apoio:** Na divulgação da pesquisa a todas as Secretarias Municipais e Estaduais de Assistência Social, bem como todos os CREAS das 27 capitais e dos 177 municípios abrangidos; apoio formal à execução da pesquisa por meio de comunicação oficial para agendamento de entrevistas com gestores e técnicos representantes das instituições pesquisadoras. Na comunicação oficial será anexada a Lista de municípios abrangido. Segue abaixo o quantitativo de municípios por UF.

UF	QUANTIDADE DE MUNICIPIOS INCLUINDO CAPITAL
AC	2
AL	2
AM	3
AP	2
BA	7
CE	7
DF	1
ES	5
GO	15
MA	8
MG	10
MS	2
MT	3
PA	3
PB	6
PE	13
PI	3
PR	15
RJ	16
RN	7
RO	1
RR	1
RS	9
SC	8
SE	4
SP	23
TO	1
<b>TOTAL</b>	<b>177</b>



#### **4. Consultoria PAEFI**

A Secretaria Nacional de Assistência Social contratou, em cooperação com o PNUD, uma consultoria com o objetivo de elaborar, aprimorar e aprofundar conteúdos sobre o PAEFI, considerando o acompanhamento individual e familiar especializado e a relação com a violência no território.

Após processo licitatório, foi contratada a Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo – FESPSP. A consultoria tem vigência até dezembro de 2018 e prevê a realização de pesquisa de campo. A equipe da consultoria irá identificar, sistematizar e analisar práticas locais existentes nos territórios que ofertam o PAEFI, que reflitam a diversidade dos públicos atendidos, das situações de violência e violação de direitos, bem como dos territórios referenciados aos CREAS.

A pesquisa de campo prevê visitas técnicas a serem realizadas entre os meses de setembro e outubro nas 05 (cinco) regiões do Brasil, totalizando 10 (dez) Estados. Desse modo, em agosto foi enviado e-mail para todas as referências técnicas da Proteção Social Especial dos Estados, solicitando indicações de experiências que possam servir como referência.

Diante da relevância desse trabalho, a SNAS considera essencial a colaboração dos Estados e Municípios no apoio à realização da consultoria, recebendo os pesquisadores e participando dessa construção que trará importantes contribuições para a elaboração de orientações teórico-metodológicas para a qualificação das ofertas do SUAS.

#### **5. Preenchimento do Plano de Ação 2018 e transferência dos saldos do Bloco da Proteção Social Especial**

A Portaria MDS nº 113/2015, em seu art. 4º, disciplinou que a contagem dos prazos relativos ao Plano de Ação ocorrerá por portaria da SNAS. Assim, a SNAS por meio da Portaria nº 118 de 06 de junho de 2018, estabeleceu **para a conclusão do ciclo de preenchimento do Plano de Ação, incluindo o parecer pelo respectivo Conselho de Assistência Social. Os gestores tiveram até o dia 09/08/2018**, para preencherem o Plano de Ação, e os **conselhos disporão até o dia 10/09/2017** para enviarem o parecer.

Vale lembrar que o não preenchimento do Plano de Ação, por parte do gestor, e o não fornecimento de parecer favorável, por parte do controle social, após o prazo regulamentar implica em suspensão de repasse de recursos. O gestor, para regularizar a situação e

restabelecer o repasse, deverá preencher o Plano de Ação e o Conselho de Assistência Social analisar e fornecer parecer favorável.

Até a data de 27/08/2018, temos a seguinte situação de Preenchimento do Plano de Ação:

EM PREENCHIMENTO	CONSELHO APROVANDO	APROVADO	REPROVADO
65	2590	2941	0

Com relação à a Portaria SNAS nº 65 de 29 de março de 2018, que dispõe sobre os procedimentos e ações para o Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e para os gestores quanto a unificação dos blocos de financiamento da Proteção Social Especial em um único bloco, registramos que o prazo para a realização dos procedimentos de regularização e transferência de saldos para a nova conta foi de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, e encerrou-se em 02 de junho de 2018.

**Até a data de 27/08/2018, o FNAS identificou que 960 gestores não haviam realizado a transferência dos saldos e encontram-se suspensos quanto aos recursos do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.** Conforme previsto pela Portaria, os gestores que não realizaram a transferência terão o repasse de recursos suspenso, isto é, sem retroatividade, até a competência em que seja regularizada a pendência.

Por fim, agradecemos a colaboração de todos e reiteramos o alerta quanto a importância da do Preenchimento do Plano de Ação no prazo regulamentar e da transferência imediata dos saldos para aqueles que porventura não a tenham realizado.

#### **6. Excepcionalização do mecanismo de suspensão disposto na Portaria MDS nº 36/2014**

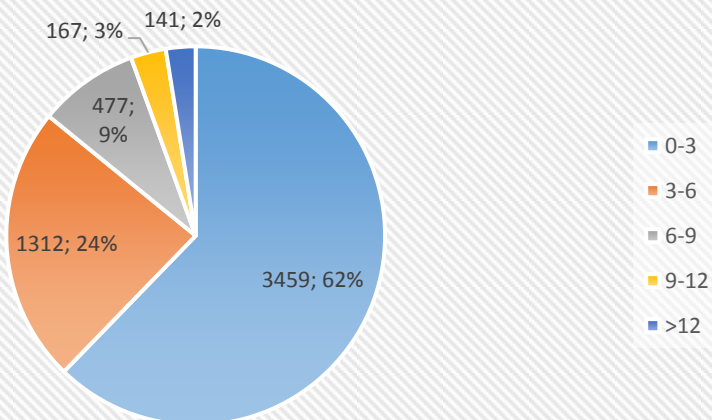
Em relação à excepcionalização da aplicação do mecanismo de suspensão de repasse de recursos disposto na Portaria MDS nº 36, de 25 de abril de 2014, a Resolução CIT nº 1, de 7 de fevereiro de 2018, pactuou que a avaliação realizada pelo MDS nas apurações de julho e de outubro fossem apresentadas à CIT.

Assim, encaminhamos para conhecimento o resultado do monitoramento realizado contendo a distribuição e quantitativo de entes federados agregados por porte e quantidade de parcelas em conta, na apuração realizada no mês de julho de 2018, para os Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial.

**Proteção Social Básica**

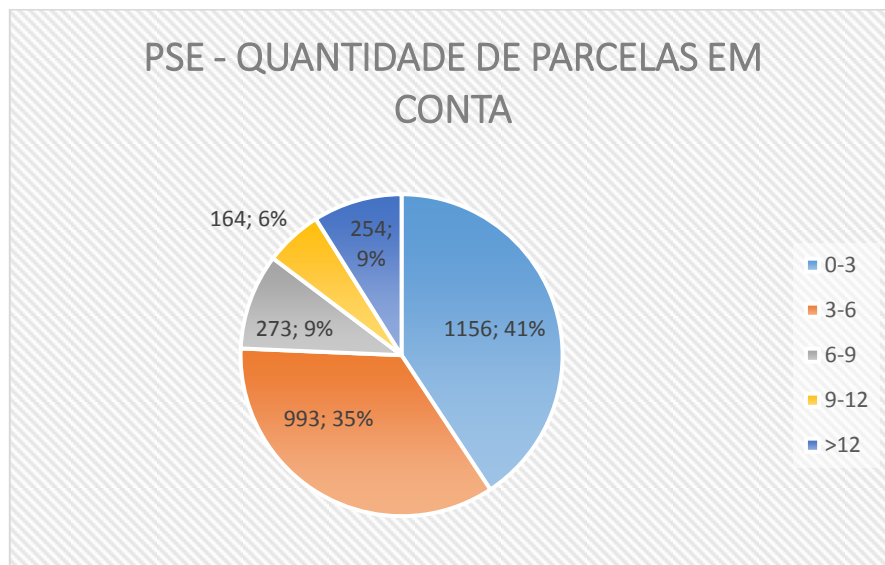
PORTE	PARCELAS EM CONTA					TOTAL
	0 - 2,9	3 - 5,9	6 - 8,9	9 - 11,9	>12	
Pequeno Porte I	2532	897	300	98	78	3905
Pequeno Porte II	637	239	93	40	34	1043
Médio Porte	177	82	43	13	10	325
Grande Porte	108	84	41	15	18	266
Metrópole	5	9		1	1	16
Estadual		1				1
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3459</b>	<b>1312</b>	<b>477</b>	<b>167</b>	<b>141</b>	<b>5556</b>

**PSB - QUANTIDADE DE PARCELAS EM CONTA**



**Proteção Social Especial**

PORTE	PARCELAS EM CONTA					TOTAL
	0 - 2,9	3 - 5,9	6 - 8,9	9 - 11,9	>12	
Pequeno Porte I	509	382	94	54	135	1174
Pequeno Porte II	436	375	92	63	67	1033
Médio Porte	120	126	40	19	20	325
Grande Porte	75	99	42	26	24	266
Metrópole	9	5	1		1	16
Estadual	7	6	4	2	7	26
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1156</b>	<b>993</b>	<b>273</b>	<b>164</b>	<b>254</b>	<b>2840</b>



Registre-se que, diante do levantamento realizado, a Secretaria Nacional de Assistência Social manterá a excepcionalização da aplicação do mecanismo de suspensão de repasse de recursos até a próxima apuração a ser realizada no mês de outubro de 2018, quando será realizada nova avaliação.

Informamos, também, que estão abertos nossos canais de comunicação para eventuais esclarecimentos:

[fnas@mds.gov.br](mailto:fnas@mds.gov.br)

Telefones: (61) 2030-1757/1824/1825

## **7. Apoio Técnico aos Estados e Distrito Federal**

A Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, que tem como uma das suas atribuições, previstas na NOB-SUAS 2012, prestar apoio técnico aos Estados, Municípios e o Distrito Federal, está realizando Encontros de Apoio Técnico aos Estados e Distrito Federal no intuito de efetivar as relações coordenadas e cooperativas no âmbito do SUAS. Os encontros têm sido organizados pelo Departamento de Gestão do SUAS com foco em temas relacionados ao Pacto de Aprimoramento do SUAS, Acórdão TCU 2404/2017 e construção de Plano de Apoio Técnico aos Estados e DF.

### **Próximos encontros:**

- 26 e 27 de setembro
- 30 e 31 de outubro



Em 28 de agosto de 2018 foi enviado convite de participação as Secretarias Estaduais de Assistência Social e CEAS, para os dias 26 e 27 de setembro, solicitando a indicação de 3 (três) participantes que serão custeados pela SNAS, havendo a possibilidade de indicação de mais 1 (um) participante com despesas custeadas pelo estado. **O prazo para envio dos documentos solicitados é de 03 de setembro de 2018.**

Caso sejam necessários outros esclarecimentos, favor contatar a equipe do Departamento de Gestão do SUAS, por meio do telefone (61) 2030-3039/2030-3111 e pelo e-mail [gestaodosuas@mds.gov.br](mailto:gestaodosuas@mds.gov.br).

#### **8. Apoio Técnico de Gestão, Serviços e Benefícios da SNAS**

Considerando, ainda, a atribuição de prestar apoio técnico aos demais entes federados, a Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS está realizando Encontros de Apoio Técnico de Gestão, Serviços e Benefícios aos profissionais e conselheiros dos estados, municípios e Distrito Federal. Os encontros são destinados aos técnicos do SUAS no intuito de qualificar a gestão em todas as áreas da política de Assistência Social. As datas, programação e processo de inscrição estão disponibilizados no blog Rede SUAS: [http://blog.mds.gov.br/redesuas/apoio\\_tecnico/](http://blog.mds.gov.br/redesuas/apoio_tecnico/).

Os Encontros são realizados na SNAS, em Brasília. O estado, município ou Distrito Federal que quiser participar do Apoio Técnico poderá **indicar e custear até 3 (três) participantes** (recomendamos que seja observada a programação do evento para definição dos indicados).

#### **Próximos encontros:**

- 17 e 18 de setembro – Inscrições encerradas
- 22 e 23 de outubro – Inscrições abertas
- 05 e 06 de novembro – inscrições ainda não disponíveis
- 06 e 07 de dezembro – inscrições ainda não disponíveis

Caso sejam necessários outros esclarecimentos, favor contatar a equipe do Departamento de Gestão do SUAS, por meio do telefone (61) 2030-3039/2030-3111 e pelo e-mail [gestaodosuas@mds.gov.br](mailto:gestaodosuas@mds.gov.br).





## **9. Pesquisa com os municípios sobre o Plano de Assistência Social**

Informamos que, no intuito de qualificar as informações sobre os Planos de Assistência Social nos municípios brasileiros e, considerando o Acórdão TCU 2404/2017, a Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS realizou, **entre os dias 03 e 27 de julho**, pesquisa preliminar com o objetivo de compreender qual é a realidade deste instrumento na Política de Assistência Social e como ações de apoio técnico podem qualificá-lo. A pesquisa foi realizada por meio de envio de formulário eletrônico à 822 Municípios: **671** que informaram não possuir Plano de Assistência Social; e, **151** que informaram não ter deliberado o Plano de Assistência no seu respectivo Conselho de Assistência Social (Fonte: Censo SUAS 2017 - Questionário Conselhos).

No período, tivemos o retorno de 383 municípios, correspondendo a 46% do total de formulários enviados. Para dar continuidade a qualificação das informações sobre os Planos de Assistência Social, a SNAS irá reenviar a pesquisa aos 439 municípios não respondentes no período de **30 de agosto a 14 de setembro**.

Nesse sentido, solicitamos a participação e a mobilização dos municípios no intuito de alcançarmos resultados significativos por meio a pesquisa. A relação dos municípios selecionadas será informada via e-mail ao Fonseas e Congemas.

Para mais informações, contatar a equipe da Coordenação-Geral de Gestão Descentralizada e Participação Social – e-mail: [gestaodosuas@mds.gov.br](mailto:gestaodosuas@mds.gov.br) / telefones: (61) 2030-3039/3109.